



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
SECRETARIA DE SAÚDE



OFÍCIO/SESA/Nº 049

Morada Nova, 08 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DEOCLÉCIO MARTINS
Vereador

Assunto: Ambulância para o distrito de Boa Água

Senhor Vereador, venho através deste, mediante requerimento nº 013/2021-Câmara Municipal, informar que o município disponibiliza de um carro popular e uma ambulância para transporte de pacientes em todos os distritos, ao mesmo tempo ressalto, que as demais ambulâncias, transportam pacientes de urgência e emergência para outros municípios de referência

O município não desfruta de condições financeiras e de profissionais para ampliar seu contingente no momento, ainda que tenhamos ciência da necessidade da população.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

M^a Luciana de Almeida Lima
Secretaria da Saúde
Portaria Nº 0101-E/2021-GAB

Lúcia Lima
MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde



02



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO

Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO N° 013/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Fevereiro de 2021.

Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SESA-MN, a destinação de um veículo/ambulância para a Comunidade de São Gonçalo - Distrito de Boa Água, neste Município, na forma que indica.

A citada Comunidade não possui um veículo que conduza pacientes quando estes necessitam recorrer a um atendimento médico, o que gera transtornos e despesas financeiras aos mesmos.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.02.2021.

PAULO SUDERLAN RABELO GIRÃO
Procurador Jurídico PORT.002-2021
Câmara Municipal de Morada Nova-CE

Francisco Deoclécio Martins
(Kecio Martins)
- Vereador/Requerente -



OFÍCIO/SESA/Nº 050

Morada Nova, 08 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DEOCLÉCIO MARTINS
Vereador

Assunto: Agente Comunitário de Saúde

Senhor Vereador, venho através deste, mediante requerimento nº 014/2021-Câmara Municipal, informar que o município conta atualmente com 19 (dezenove) áreas descobertas de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), dessa forma, a gestão vem desenvolvendo um levantamento da necessidade de concurso, para suprir esta e outras demandas locais, com o objetivo de preencher as vagas em aberto do distrito de Boa Água e demais localidades.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

M^a Luciana de Almeida Lima
Secretaria da Saúde
Portaria Nº 0101-E/2021-GAB
MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretaria Municipal de Saúde



02



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.
M. Nova/CE, em 01 de Fevereiro de 2021.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO N° 014/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Fevereiro de 2021.

Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SESA-MN, a colocação de um(a) agente comunitário(a) de saúde para atendimento/acompanhamento dos moradores da Comunidade de São Gonçalo - Distrito de Boa Água, neste Município, na forma que indica.

Esse profissional tem fundamental importância para a reorganização da Atenção Básica, pois funciona como elo entre a Comunidade e a Unidade Básica de Saúde através do contato permanente com as famílias sendo que os moradores da localidade de São Gonçalo não contam com esse profissional para realizar tal trabalho.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.02.2021.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico, PORT.002-2021
Câmara Municipal de Morada Nova-CE

Francisco Deoclécio Martins
(Kecio Martins)
- Vereador/Requerente -



**APAPEMN- Associação de pais e Amigos de
pessoas Especiais de Morada Nova**

CNPJ: 07.582.826/0001-55

Contatos: (88) 99970-6942/ (88) 99630-7896/ (88)
99911-7144.

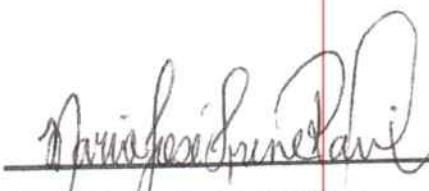
Morada Nova, 08 de fevereiro de 2021

Exmo. Sr. Marco Antônio de Araújo Bica Junior,
Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova.

Ref.: Espaço na tribuna livre.

A APAPEMN- Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Morada Nova, vem respeitosamente requerer o uso da tribuna livre com a finalidade de explanar sobre as atividades da Associação, bem como tornar público aos vereadores e a comunidade a sua existência e anseios de suas ações que visam promover melhoria na vida das pessoas com deficiência do nosso Município através da viabilização de seus direitos.

Atenciosamente,
pede deferimento.


Maria José Irene Raulino

Presidenta

APAPEMN- Associação de Pais e Amigos de
Pessoas Especiais de Morada Nova

03



OFÍCIO N° 006/2021

Morada Nova, 08 de fevereiro de 2021.

ASSUNTO: Substituição de Conselheiros.

Sr. Presidente da Câmara Municipal

Marco Antonio de Araújo Bica Júnior

Por motivo da renovação da Câmara Municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Morada Nova – COMDEMA, instituído pelo Regimento Interno N° 15/2007 em conformidade com a Lei Municipal N° 1.272/05, vem mui respeitosamente, através deste, solicitar de V. Sa. a indicação de novos membros para comporem o COMDEMA, em substituição ao Senhor Astério de Souza Rodrigues - membro efetivo, e Senhor Cândido Rabelo Neto – suplente.

Por se tratar do Conselho de Meio Ambiente precisamos que as indicações sejam criteriosas no sentido que os membros indicados tenham afinidades e compromisso com o tema em discussão, meio ambiente. Solicitamos ainda que as indicações sejam enviadas ao COMDEMA, Av. Manoel de Castro n° 319. Tendo em vista a importância desse Conselho, pedimos urgência na resposta para agilizarmos nossos trabalhos.

Ressaltamos que deverão ser informados os nomes, N° CPF, N° RG, endereços e telefones dos membros indicados.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e apresentamos votos de consideração e estima.


Maria Eridam Chaves Cavalcante
Presidente do COMDEMA

Preservar o meio ambiente é um dever de todos nós.
Fone: (88) 9874-0188 - (88) 9677-0313
E mail: COMDEMA_mn@hotmail.com

